



PORTARIA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Nº 10, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CÓPIA

PUBLICADO
QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.
Data: 08/07/2020
Responsável: 
Registro: M607569JP

Dispõe sobre a ampliação de prazo e procedimentos afetos ao Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicletas de aluguel mototáxi.

O Diretor de Transporte e Trânsito, responsável pela DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – TRANSLAGO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as ações do Governo Federal no sentido de adotar medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a urgente necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e nas entidades públicas.

Considerando as deliberações da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a Diretoria de Transporte e Trânsito, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a ampliação dos prazos de substituição dos veículos tipo motocicletas com validade de seis (6) anos de fabricação, desde que aprovados na vistoria.

Art. 2º O prazo fica ampliado para 31 (trinta e um) de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 08 de julho de 2020

Dalmar Moraes Duarte
Diretor de Transporte e Trânsito

